



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

2021

Prova 41

1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português**, a realizar em 2021.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor - Programa e Metas Curriculares de Português do 1.º ciclo, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, nos domínios da Oralidade, da Leitura e Escrita, da Educação Literária e da Gramática.

Caracterização da prova

A prova é composta por duas componentes: escrita e oral.

Prova Escrita

A prova escrita é constituída por dois cadernos e organizada em três grupos.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I tem como suporte, respetivamente, um texto literário e um texto não literário e divide-se em Parte A e Parte B. Contém itens de seleção e de construção.

O Grupo II, relativo ao domínio Gramática, contém itens de seleção e de construção.

O Grupo III é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

A prova é realizada no enunciado.

Prova Oral

A prova oral é constituída por três momentos:

- 1.º momento – Audição de um pequeno texto (uma única vez) e resposta por escrito (escolha múltipla e verdadeiro (V) e falso (F)) a questões de compreensão do oral (+/- 5’);
- 2.º momento – Leitura oral de um texto (+/- 5’);
- 3.º momento – Comentário crítico sobre o tema do texto lido (+/- 5’).

A prova oral compreende os seguintes objetivos:

- Compreender o essencial dos textos escutados e lidos, produzindo enunciados orais em contextos específicos;
- Ler fluentemente palavras e textos;
- Produzir discursos com diferentes finalidades tendo em conta a situação.

CrITÉRIOS gerais de classificação**Prova Escrita**

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Educação Literária	50
II	Gramática	20
III	Escrita	30

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de dois pontos.

São atribuídos 0 (zero) pontos sempre que o aluno:

- apresente uma resposta ilegível;
- assinale ou registre, nos itens de seleção, mais opções do que as pedidas ainda que alguma(s) possa(m) estar correta(s);
- apresente, nos itens de construção, apenas cópia do texto da prova e/ou enunciado do item caso não lhe seja solicitada transcrição.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de construção de resposta restrita, considera-se, em cada resposta, a pertinência da informação e da textualização, de acordo com os critérios específicos.

No item de resposta extensa que constitui o Grupo III, a cotação é distribuída pelos parâmetros Extensão, Tipologia, Informação, Progressão, Estruturação, Articulação, Sintaxe e Morfologia e Ortografia, de acordo com os critérios específicos definidos.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.



Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado.

Prova Oral

A classificação da prova oral resulta da soma das pontuações atribuídas a cada um dos momentos que constituem a prova, de acordo com os critérios específicos de classificação.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala de 0 a 100.

A classificação final da disciplina corresponde à **média aritmética simples** das classificações obtidas nas provas escrita e oral, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano.

Duração

Prova Escrita

A prova tem a duração de **90** minutos distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – Grupos I e II — 60 minutos.
- Caderno 2 – Grupo III— 30 minutos.

No final do tempo previsto para a realização do Caderno 1, haverá um intervalo de 15 minutos.

Prova Oral

A prova oral tem a duração máxima de **15** minutos.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 05 de maio de 2021